



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 005/2007

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **art. 133** do Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que seja tomada providências no sentido criar um cargo de administrador hospitalar.

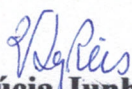
JUSTIFICATIVA:

O servidor que atualmente exerce função de administrador hospitalar municipal, recebe remuneração como coordenador do órgão municipal de educação, onerando injustificadamente os gastos no setor da educação.

Destaque-se que futuramente este servidor não poderá comprovar qualquer experiência na área de administração hospitalar, posto que legalmente está lotado no cargo de coordenador municipal, no setor da educação.

Ressalte-se ainda a irregularidade do caso em pauta, ante ao desvio de função.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007.


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis